

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO: 048/2022, assinado em 01/09/2022.

ATO CONVOCATÓRIO Nº: 004/2022.

CONTRATADO: SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 2022 – VELHAS EU FAÇO PARTE – EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS",

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses de vigência a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA O.S.: 01/09/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.916,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais),

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo contratual por mais 01 (um) mês e ajustar o cronograma físico-financeiro de entrega e pagamento dos produtos contratados, sem alteração das demais cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 18/10/2022

VALOR TOTAL PAGO DO CONTRATO: R\$ 152.916,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CG 003/IGAM/2017.

FISCAL TÉCNICO: Ohany Vasconcelos

FISCAL ADMINISTRATIVO: Janaina Ventura Pinto

METAS: O objeto contratual se relaciona com a ação 7.2 do Plano de Bacia – implementação de ações de educação ambiental, comunicação e mobilização e atividade I 1.2.1 - Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação – do Plano de Aplicação Plurianual.

O material produzido traz a identidade visual da campanha institucional de comunicação e mobilização social do CBH rio das Velhas de 2022 – Velhas Eu Faço Parte - realizada com o objetivo de visibilizar um tema de relevância para o contexto de proteção do rio, e que seja abraçado pela comunidade da bacia hidrográfica de forma geral.

Desta forma, considera-se que a empresa SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI cumpriu satisfatoriamente com os objetivos para os quais foi contratada, não havendo, portanto, óbices para o recebimento definitivo e encerramento do contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral Interina **BERENICE COUTINHO MALHEIROS SANTOS**, brasileira, CPF:150.856.196-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e **SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 10.250.537/0001-63, com endereço na Rua Castelo Setúbal, nº 262, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-090, neste ato representado por seu representante legal **ROBERTO ALONSO PINTO**, brasileiro, CPF: 046.182.086-27, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, tratando-se de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

10 250 537/0001-63
SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI

Rua Castelo Setubal, 262

Bairro Castelo - CEP 31330-090

BEI HORIZONTE - MG



Roberto Alonso Pinto

Representante Legal

Super Brindes Comércio Eireli

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

BERENICE COUTINHO
MALHEIROS DOS
SANTOS:15085619668

Assinado de forma digital por
BERENICE COUTINHO MALHEIROS
DOS SANTOS:15085619668
Dados: 2022.12.21 14:34:42 -03'00'

Berenice Coutinho Malheiros Santos

Diretora Geral Interina

Agência Peixe Vivo

OHANY

VASCONCELOS

FERREIRA:0891

8513640

Assinado de forma digital por OHANY
VASCONCELOS
FERREIRA:08918513640
Dados: 2022.12.20
14:03:02 -03'00'

Ohany Vasconcelos

Fiscal Técnica

Agência Peixe Vivo

JANAINA VENTURA

PINTO:0360675166

4

Assinado de forma digital por
JANAINA VENTURA
PINTO:03606751664
Dados: 2022.12.20 13:58:07
-03'00'

Janaina Ventura Pinto

Fiscal Administrativa

Agência Peixe Vivo

Testemunha: José Eustáquio da Silva Júnior

CPF nº: 071.683.566-58

JOSE EUSTAQUIO

DA SILVA

JUNIOR:0716835665

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
JOSE EUSTAQUIO DA
SILVA JUNIOR:07168356658
Dados: 2022.12.20 16:44:43
-03'00'

Testemunha: Rafaella Domingues Hilário de Paula

CPF nº: 107.890.116-38

RAFAELLA DOMINGUES

HILARIO DE

PAULA:10789011638

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
RAFAELLA DOMINGUES HILARIO
DE PAULA:10789011638
Dados: 2022.12.20 14:20:47 -03'00'